

Informe de Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Outubro de 2008 • Volume 20 • Número 10

Artigo

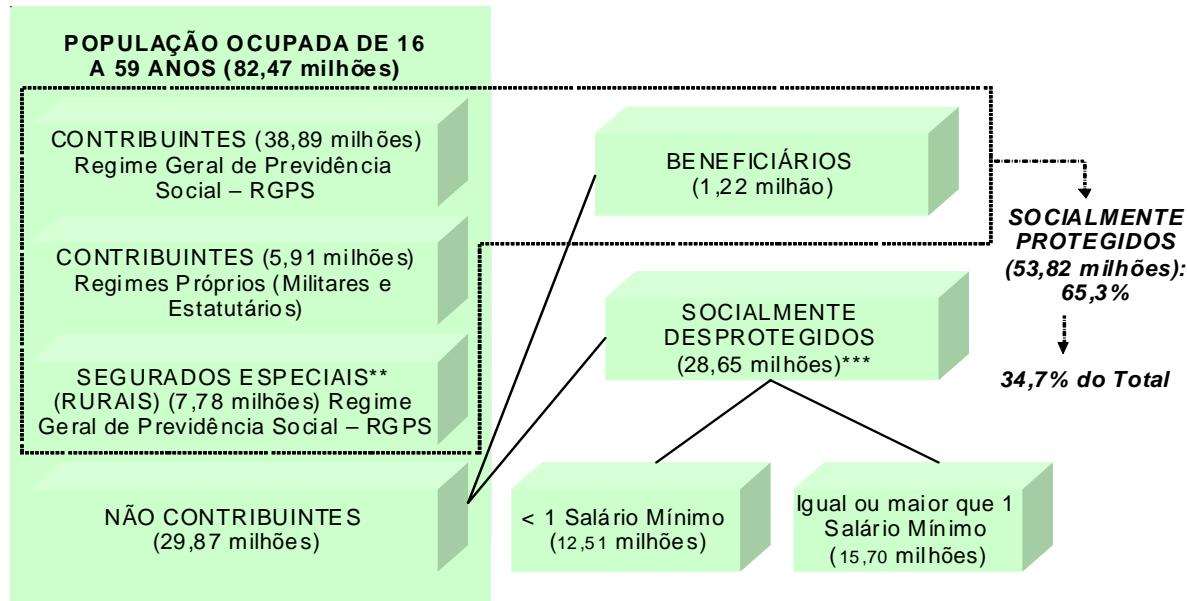
Evolução Recente da Proteção Social e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

1. Proteção Social no Brasil

Resultados em 2007

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2007, existem no Brasil 53,82 milhões de pessoas socialmente protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente faz parte de um universo de 82,47 milhões de pessoas que se declaram ocupadas e se encontram na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 65,3%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 6 estão socialmente protegidos. Por outro lado, 28,65 milhões de pessoas, ou seja, 34,7% da população ocupada, encontram-se sem qualquer tipo de cobertura social.

Figura 1 - Brasil: Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) em 2007



Fonte: Microdados PNAD 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Inclusive área rural da Região Norte.

**Na PNAD essas pessoas se auto-declararam não contribuintes.

***Inclui 431.533 de desprotegidos com rendimento ignorado.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, é dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (47,2% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais rurais¹ (9,4%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao



benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS (7,2%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,5%).

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, somam 28,65 milhões de pessoas em 2007 – são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais – trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente², 15,70 milhões possuem capacidade contributiva – renda mensal igual ou superior a um salário mínimo – e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 12,51 milhões, no entanto, possuem rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência³.

TABELA 1 - Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 e 59 anos* - 2007

Categorias	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	3 8.8 9 9 .7 3 0	4 7 ,2 %
Contribuintes RPPS (B)	5 .9 1 8 .0 1 3	7 ,2 %
Militares	2 4 2 .8 4 5	0 ,3 %
Estatutários	5 .6 7 5 .1 6 8	6 ,9 %
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	7 .7 8 1 .5 4 5	9 ,4 %
Não contribuintes (D)	2 9 .8 7 6 .3 9 0	3 6 ,2 %
Total (E = A + B + C + D)	8 2 .4 7 5 .6 7 8	1 0 0 ,0 %
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1 .2 2 5 .6 6 3	1 ,5 %
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A + B + C + F)	5 3 .8 2 4 .9 5 1	6 5 ,3 %
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D - F)	2 8 .6 5 0 .7 2 7	3 4 ,7 %
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	1 2 .5 1 5 .5 6 5	1 5 ,2 %
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	1 5 .7 0 3 .6 2 9	1 9 ,0 %
Desprotegidos com rendimento ignorado	4 3 1 .5 3 3	0 ,5 %

Fonte: PNAD/IBGE 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independentemente de critério de renda.

**Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

***Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção social chega a 80,6%. Os idosos socialmente protegidos – que recebem aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuem para a Previdência Social – totalizam 16,1 milhões de pessoas, sendo 7,6

¹ O segurado especial, segundo o inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, é “a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Alínea acrescentada pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou (Item acrescentado pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Item acrescentado pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Alínea acrescentada pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Alínea acrescentada dada pela Lei nº 11.718, de 20.6.2008)”.

Esse segurado, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, está obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

² Exclusive 431.533 mil pessoas sem declaração do valor do rendimento.

³ Os desprotegidos sem capacidade contributiva tendem a ser potenciais beneficiários de políticas de Assistência Social.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF

Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



milhões homens e 8,5 milhões mulheres. A proteção social entre os homens chega a 85,6%, resultado superior ao observado entre as mulheres (76,6%) (Tabela 2).

TABELA 2 - Proteção Social entre os Idosos com 60 anos ou mais , segundo o Sexo - 2007

C a t e g o r i a s	H o m e n s	M u l h e r e s	T o t a l
A posentados	6.558.689	4.657.134	11.215.823
Pensionistas	1.764.09	2.417.931	2.594.340
A posentados e pensionistas	190.761	1.187.887	1.378.648
Contribuintes não beneficiários	640.180	251.727	891.907
Total protegidos (a)	7.566.039	8.514.679	16.080.718
Residentes (b)	8.838.779	11.115.732	19.954.511
Cobertura - Em % ((a)/(b))	85,6%	76,6%	80,6%

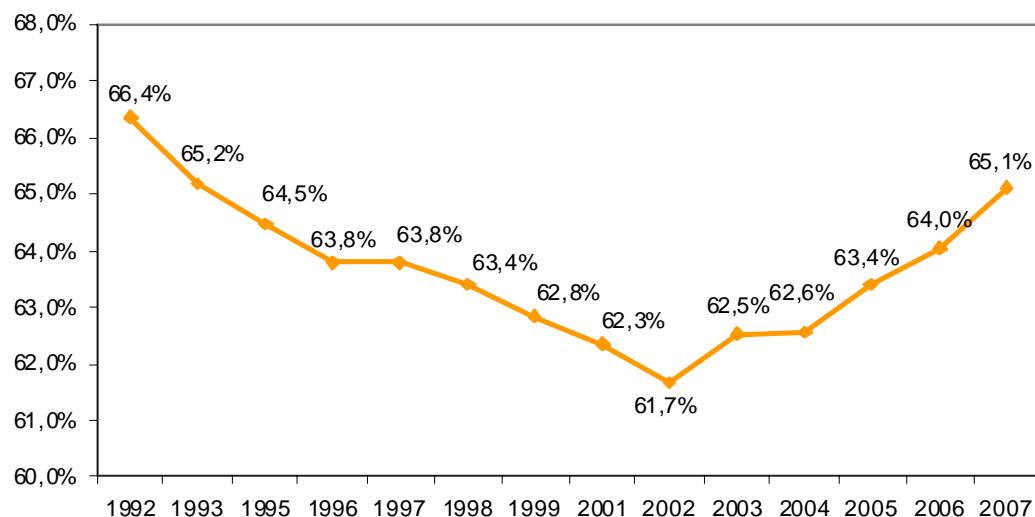
Fonte: PNAD/IBGE 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

Evolução Recente da Proteção Social – 1992 a 2007

Em relação à população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, no período 1992-2007⁴ a variação no contingente de desprotegidos (+48,9%) foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário (+40,8%). Como resultado, o percentual de desprotegidos aumentou no período. O pior momento se deu entre 1992 e 2002, quando o percentual de desprotegidos passou de 33,6% para 38,3%. Já entre 2002 e 2007, no entanto, os dados apontam para uma possível reversão dessa tendência, com uma melhora no nível de cobertura (de 61,7% em 2002 para 65,1% em 2007) e, consequentemente, uma redução da parcela da população socialmente desprotegida (de 38,3% em 2002 para 34,9% em 2007).

GRÁFICO 1 - Evolução do Nível (%) da Proteção Social da População Ocupada (entre 16 e 59 anos) - 1992 a 2007



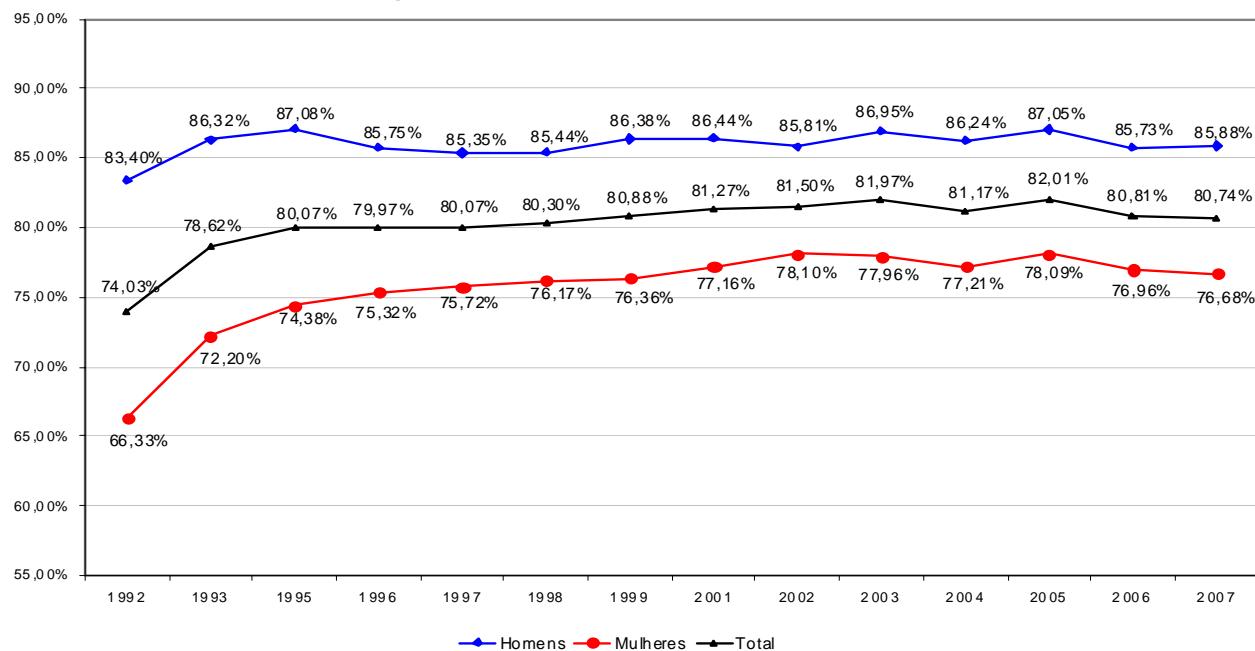
Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

Em relação à população idosa, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e uma ligeira retração observada entre 2006 e 2007, os dados da PNAD apontam para uma tendência de melhoria no nível de proteção social (Gráfico 2). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para os mencionados 80,7% em 2007.

⁴ Exclusivo os anos de 1994 e 2000, anos nos quais a PNAD não foi a campo. Destaque-se para o fato de que a área rural da Região Norte não foi coberta pela PNAD até o ano de 2004 (exceção feita ao estado de Tocantins). Dessa maneira, os dados dos últimos anos da PNAD foram “harmonizados” com os demais anos da série, retirando os números da região que não era coberta pela PNAD. Isso explica a ligeira diferença entre a cobertura do ano de 2007, apresentada nesta seção, em relação à que foi apresentada na seção anterior.

GRÁFICO 2 - Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2007 - (Em %)



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

A evolução destes indicadores de proteção social entre os idosos pode estar associada à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2007 pode estar relacionado ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso⁵.

2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira⁶.

Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, estima-se, para 2007, em 56,9 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza - considerando rendas de todas as fontes. Caso sejam desconsideradas as rendas advindas do recebimento de benefícios previdenciários, esta quantidade de pobres seria de 79,1 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 22,2 milhões de indivíduos⁷.

⁵ O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo de renda familiar *per capita* também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993).

⁶ Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios pagos pela Seguridade Social - exceto Saúde - no grau de pobreza da população brasileira. De todo modo, como forma de simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam cerca de 12,3% do estoque de benefícios emitidos - estoque, em dezembro de 2007, de benefícios emitidos, aqui tratados como pagos - pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, denominaremos os montantes pagos como transferências previdenciárias.

⁷ Supondo que tudo mais permaneça constante, ou seja, considerando que todas as demais variáveis que interferem no nível de pobreza não sofram alterações e descartando possíveis impactos das transferências previdenciárias nas decisões dos indivíduos beneficiados direta ou indiretamente.

TABELA 3 - Quantidade de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita (RDPC) inferior a 1/2 salário mínimo, conforme se inclui ou exclui rendimentos do RGPS - Em 2007

Descrição	Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência***	184.628.821	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 190,00	Incluindo a Renda Previdenciária (a) Excluindo a Renda Previdenciária (b)	56.872.657 79.100.465
Impacto dos Benefícios do RGPS sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)	22.227.808	12,0%

Fonte: PNAD/IBGE 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Considerando também os segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social -RPPS.

**Linha de Pobreza = 1/2 salário mínimo.

***Foram considerado apenas os habitantes de domicílio onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos.

O Gráfico 3 mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2007, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para facilitar a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2007⁹. Em 1992 o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando a renda proveniente de benefícios previdenciários, era de 53,1% contra 59,9% excluindo o impacto da previdência, tendo esses números passado para 30,3% e 42,4%, respectivamente, em 2007. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período entre 1992 e 2007, impacto que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente¹⁰.

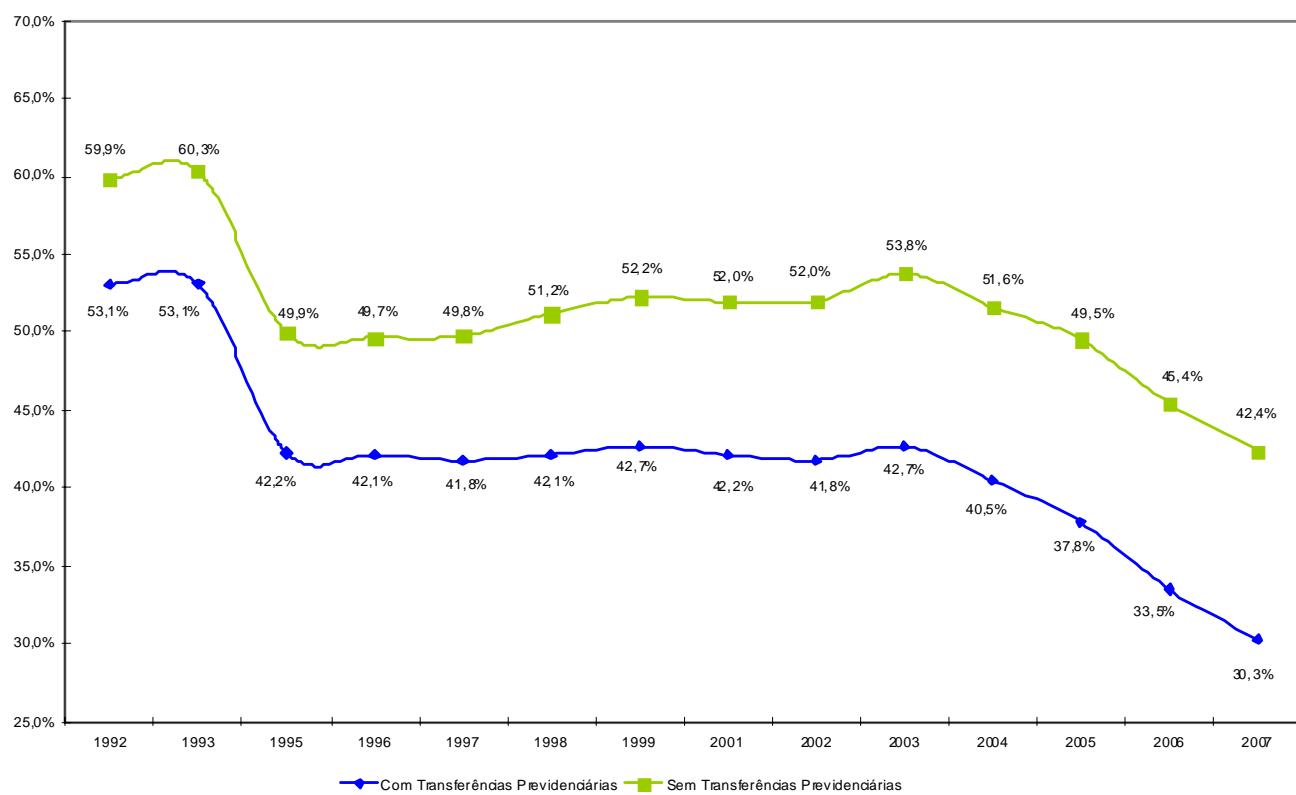
O Gráfico 4, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos - a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando aos 70% para a população com idade acima de 70 anos.

⁸Vale ressaltar que as estimativas aqui apresentadas tendem a estar subestimadas em função de ao menos dois fatores: (i) a PNAD abrange apenas as famílias residentes em domicílios privados, ou seja, não considera, por exemplo, a parcela não da população sem moradia fixa; (ii) a série histórica da Pesquisa (anos 1992-2003) também não dispõe de dados sobre a população rural da região Norte (exceto do Estado de Tocantins), área situada entre as mais pobres do país. Apenas a partir de 2004 a PNAD possui dados sobre estas regiões, mas a utilização dos mesmos inviabilizaria a comparação com anos anteriores.

⁹ Período de referência da PNAD 2007, última disponível.

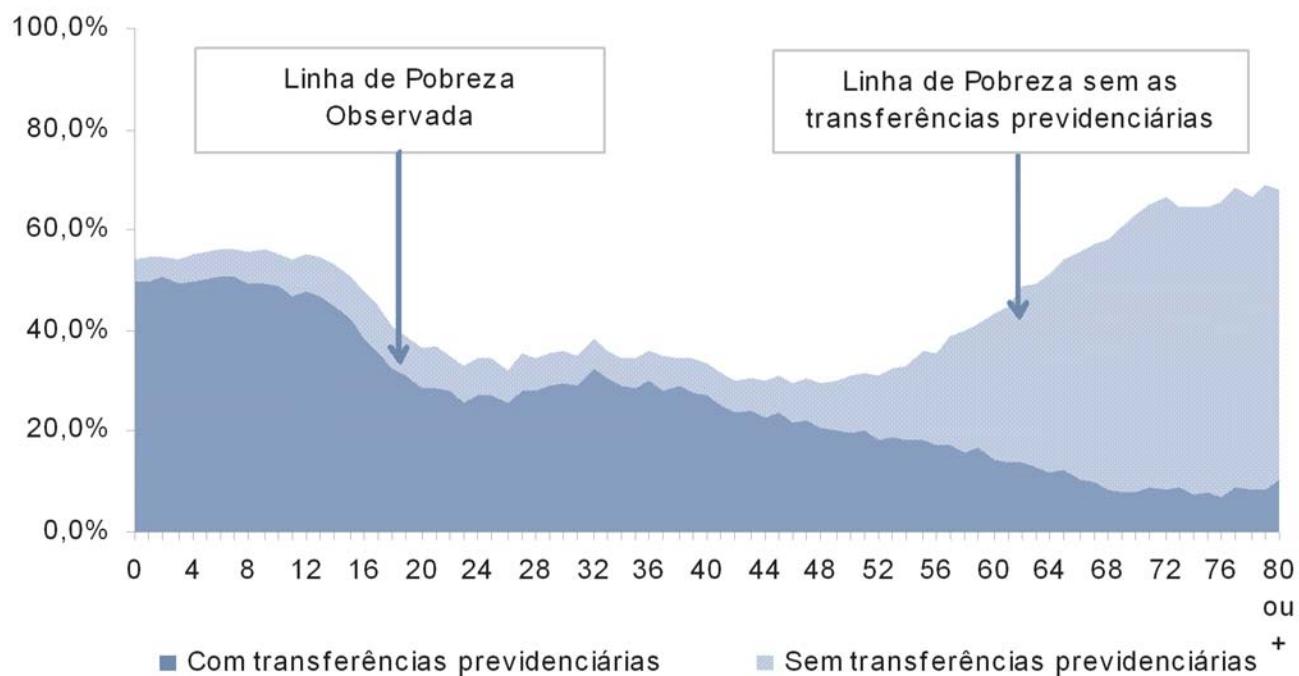
¹⁰ Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. “Previdência Social e Pobreza”. Informe de Previdência Social, volume 17, nº. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.

GRÁFICO 3 - Percentual de Pessoas com menos de 1/2 SM de renda domiciliar per capita, considerando e desconsiderando a renda previdenciária - Linha de Pobreza de R\$ 190,00 (1/2 SM de set/2007 - INPC) - 1992 a 2007



Fonte: PNAD 1992 a 2007 – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 4 - Percentual de Pessoas com menos de 1/2 salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária - 2007



*Fonte: PNAD 1992 a 2007.
Elaboração: SPS/MPS.*

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2008)

No mês (Set/2008)	R\$ 7,42 bilhões
Acumulado em 2008	R\$ 32,39 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 42,07 bilhões

A Previdência Social registrou, em setembro de 2008, uma necessidade de financiamento de R\$ 7,4 bilhões, crescimento de 82,4% (+R\$ 3,4 bilhões) em relação ao valor apresentado em agosto deste ano e uma queda de 24,3% (-R\$ 2,4 bilhões), na comparação com setembro de 2007. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 13,4 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 20,8 bilhões (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário - Setembro/2007, Agosto/2008 e Setembro/2008 - Valores em R\$ milhões de Setembro/2008 - INPC

	set/07 (A)	ago/08 (B)	set/08 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set/07	Acum. Jan. a set/08	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	12.195,1	13.213,0	13.430,0	1,6	10,1	105.378,8	115.551,3	9,7
1.1. Receitas Correntes	12.634,4	13.793,5	14.113,8	2,3	11,7	109.618,8	121.592,4	10,9
Pessoa Física (1)	504,1	525,6	530,5	0,9	5,2	4.512,9	4.644,6	2,9
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	478,2	514,7	557,8	8,4	16,7	4.212,3	4.450,2	5,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	803,6	826,1	1.068,0	29,3	32,9	7.393,0	7.966,5	7,8
Empresas em Geral	8.253,8	9.037,3	9.126,8	1,0	10,6	71.588,7	79.824,9	11,5
Entidades Filantrópicas (4)	100,6	114,2	111,9	(2,0)	11,3	878,9	977,2	11,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	588,5	682,9	646,9	(5,3)	9,9	4.913,4	5.696,9	15,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	453,9	503,0	512,0	1,8	12,8	4.215,6	4.497,0	6,7
Clubes de Futebol	3,1	3,7	3,4	(7,8)	10,4	33,2	40,6	22,2
Comercialização da Produção Rural (7)	250,6	247,7	220,3	(11,1)	(12,1)	1.929,4	2.222,7	15,2
Retenção (11%)	976,8	1.152,1	1.166,8	1,3	19,5	8.118,0	9.497,5	17,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	57,4	31,3	0,0	(100,0)	(100,0)	569,3	463,1	(18,7)
Reclamatória Trabalhista	149,6	150,2	163,1	8,6	9,0	1.192,5	1.252,9	5,1
Outras Receitas	14,3	4,7	6,3	34,0	(56,0)	61,5	58,3	(5,3)
1.2. Recuperação de Créditos	803,0	768,6	725,6	(5,6)	(9,6)	6.624,6	6.801,0	2,7
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	(100,0)	0,2	0,0	(100,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,8	25,2	25,5	1,3	(8,3)	230,6	229,1	(0,7)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,3	3,1	2,3	(25,4)	(31,8)	55,1	38,0	(31,1)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	189,8	68,9	84,6	22,7	(55,5)	1.085,0	806,3	(25,7)
Débitos (14)	73,1	79,8	61,4	(23,1)	(16,0)	618,5	551,5	(10,8)
Parcelamentos Convencionais (15)	508,9	591,6	551,9	(6,7)	8,5	4.635,2	5.176,3	11,7
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(16,0)	(17,8)	(9,4)	(47,3)	(41,4)	(192,3)	(104,5)	(45,7)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.226,3)	(1.331,2)	(1.400,1)	5,2	14,2	(10.672,3)	(12.737,7)	19,4
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	21.997,8	17.279,4	20.846,5	20,6	(5,2)	144.109,7	147.936,9	2,7
Pagos pelo INSS	21.728,6	17.017,3	20.515,0	20,6	(5,6)	139.282,1	143.260,7	2,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	269,2	262,2	331,5	26,4	23,1	4.827,6	4.676,2	(3,1)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(9.802,7)	(4.066,4)	(7.416,5)	82,4	(24,3)	(38.730,9)	(32.385,6)	(16,4)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida e as receitas correntes registraram na sua série histórica, em setembro de 2008, os seus maiores valores (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Ambas cresceram, respectivamente, 1,6% e 2,3% em relação ao mês anterior e 10,1% e 11,7% em relação a setembro de 2007. O maior valor da série, tanto para a arrecadação líquida quanto para as receitas correntes, havia sido registrado em julho de 2008.

A despesa com benefícios previdenciários cresceu 20,6% em relação a agosto de 2008 e registra queda de 5,2% quando comparada com setembro de 2007. Neste ano, pela primeira vez, ocorreu a antecipação do pagamento do 13º

salário com um impacto em agosto, em torno de R\$ 1,4 bilhão, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, que tiveram seus pagamentos antecipados para o quinto dia que anteceder o final do mês de sua competência, conforme determina à Medida Provisória nº 404, de 11/12/2007, e convertida na Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Agora em setembro foi paga a antecipação aos demais segurados com um impacto na despesa em torno de R\$ 5,7 bilhões, totalizando um pagamento antecipado de R\$ 7,1 bilhões.

Em consequência do aumento da despesa, o déficit previdenciário se elevou a um patamar bem superior ao que vem sendo verificado nos últimos meses, devendo retornar aos valores anteriormente registrados a partir de outubro de 2008.

Nos nove primeiros meses de 2008 a arrecadação líquida atingiu R\$ 115,6 bilhões, o que corresponde a um aumento de 9,7% (+R\$ 10,7 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 147,9 bilhões, valor 2,7% (+R\$ 3,8 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento atingiu R\$ 32,4 bilhões, o que corresponde a uma queda de 16,4% (-R\$ 6,3 bilhões), frente ao acumulado de 2007.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2008, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal em 2008, com impacto direto nas receitas correntes – que no acumulado de janeiro a agosto apresentaram aumento de 10,9% (+R\$ 10,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2007; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.894,28 para R\$ 3.038,99 a partir de março de 2008, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em março de 2008), fazendo com que o piso previdenciário – que em maio determinou o valor recebido por 66,1% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em março de 2008, com base no INPC do período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

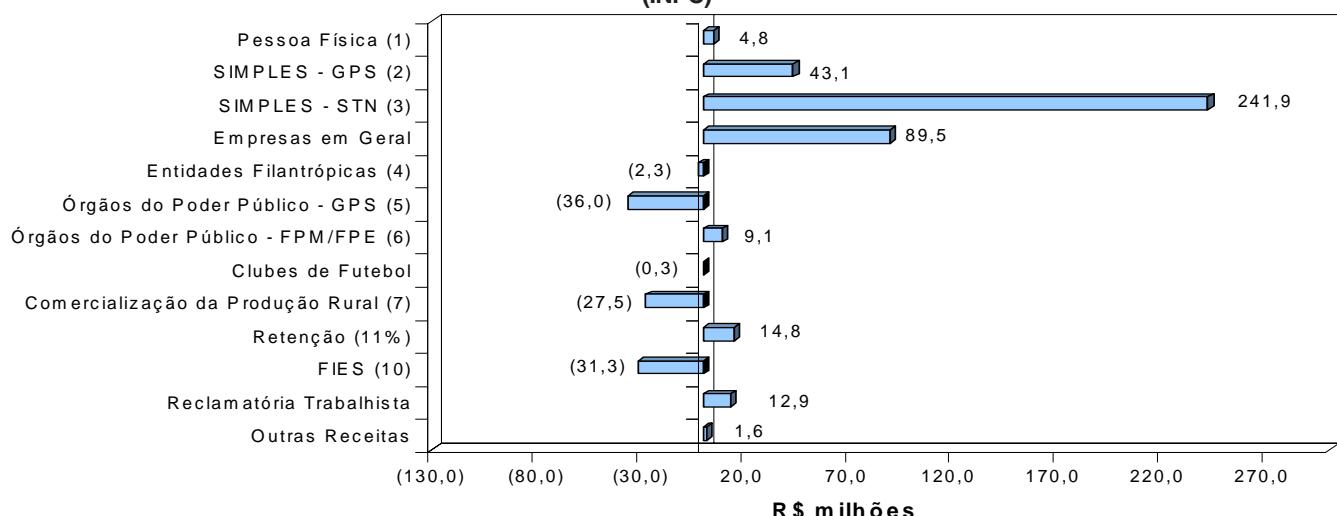
No acumulado de janeiro a setembro de 2008 o déficit apresenta uma queda considerável quando comparado ao mesmo período de 2007, resultado do crescimento da arrecadação líquida em patamares superiores ao da despesa com pagamento de benefícios. Isso vem ocorrendo em função do bom momento vivido pela economia brasileira, com consequência direta na arrecadação líquida, juntamente as medidas de gestão adotadas pelo MPS, com reflexo na despesa com o pagamento de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

O crescimento do emprego formal tem um grande peso no aumento da arrecadação previdenciária, em especial nas receitas correntes que guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser facilmente comprovado ao se confrontar os principais indicadores de mercado, divulgados mensalmente, com os resultados das receitas correntes do Regime Geral de Previdência Social.

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 14,1 bilhões, em setembro de 2008, com crescimento de 2,3% (+R\$ 320,9 milhões) em relação a agosto de 2008. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de setembro, representou 64,7% dessas receitas, totalizando R\$ 9,1 bilhões. Comparado a setembro de 2007, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral apresentaram incrementos de 11,7% (+R\$ 1,5 bilhão) e 10,6% (+R\$ 873,0 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes (setembro) de 2008 em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Setembro/2008 (INPC)

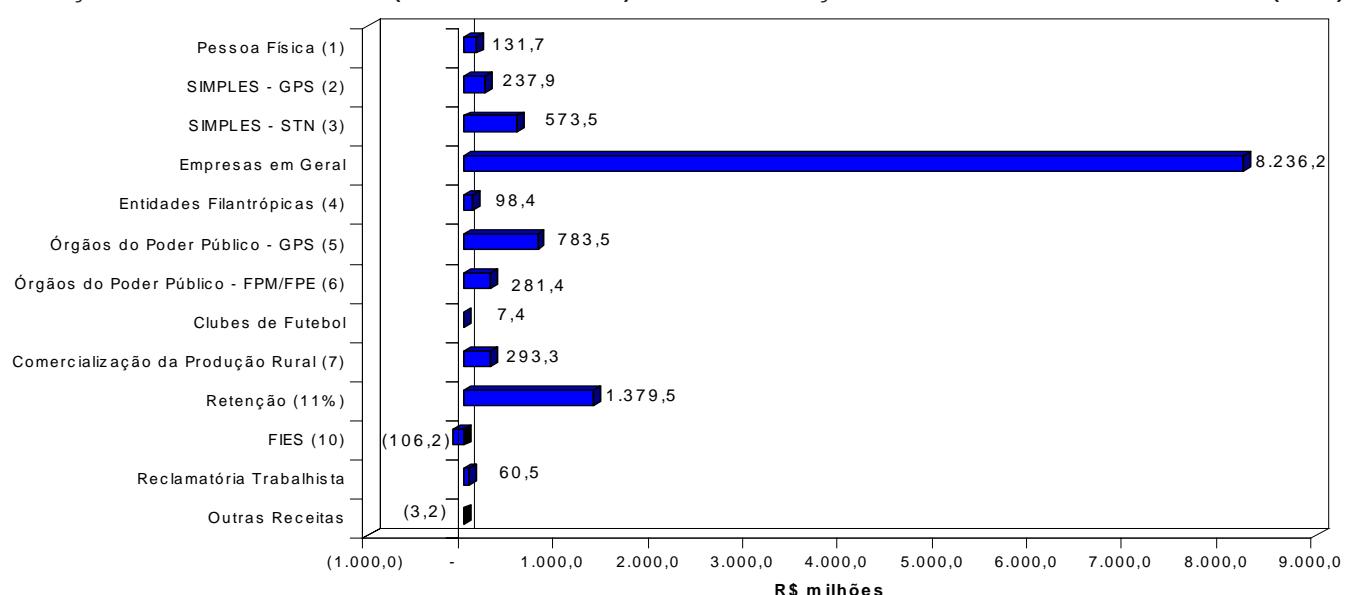


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a setembro de 2008, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2007, exceto a rubrica do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 18,7% (-R\$ 106,2 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (11,5%, ou seja, +R\$ 8,2 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (7,0%, ou seja, +R\$ 811,4 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (17,0%, ou seja, +R\$ 1,4 bilhão), que representaram juntas 83,7% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2
Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Setembro) de 2008 em relação a 2007- Em R\$ milhões de Set/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O resultado do RGPS em setembro de 2008 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de agosto de 2008 que apresentam crescimento na estabilidade das receitas corrente neste mês.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em agosto, foram gerados 239.123 empregos com carteira assinada no país, correspondendo a um crescimento de 0,78% em relação ao estoque de emprego do mês anterior, e situou-se 79% acima do saldo verificado em agosto de 2007 (133.329 postos ou +0,47%). Nos oito primeiros meses do ano, o montante de empregos criados atingiu 1.803.729 (+6,23%), situando-se 33% acima do saldo ocorrido no mesmo período de 2007 (1.355.824 postos ou +4,96%). Nos últimos 12 meses (setembro/2007 a agosto/2008), foram computados, pela primeira vez, na série do CAGED, nesse tipo de comparação, a geração de empregos superior a dois milhões de empregos (2.065.297 postos ou +7,19%). Em termos setoriais, os dados mostram uma expansão quase generalizada do emprego no mês de agosto, cabendo destacar, em números absolutos, os seguintes setores: Serviços, com o acréscimo de 95.191 postos (+0,80%); Indústria de Transformação, com +54.756 empregos (+0,74%); Comércio, com +54.159 postos (+0,82%) e a Construção Civil, com +35.882 postos (+2,04%, a maior taxa de crescimento relativo dentre todos os setores de atividade econômica). A exceção foi a Agropecuária, que por motivos sazonais relacionados à entressafra no centro-sul do País apresentou redução no contingente de assalariados com carteira assinada (- 4.995 postos de trabalho ou -0,28%). Em agosto, segundo recorte geográfico, as informações do CAGED indicam que a expansão do emprego foi generalizada nas Grandes Regiões. O emprego formal no conjunto das nove Áreas Metropolitanas cresceu 0,77%, oriundo da criação de 97.298 postos de trabalho, enquanto o interior dos estados desses aglomerados urbanos respondeu pelo aumento de 77.184 postos (+0,67%). Tal comportamento está associado à presença de fatores sazonais negativos do ciclo agrícola. Houve elevação generalizada do emprego nas áreas metropolitanas e no interior dos estados dos respectivos aglomerados. O estado de São Paulo foi o maior responsável pelo incremento no número de vagas celetistas, tanto entre as áreas metropolitanas (+49.980 postos) como nas não metropolitanas (+33.612 postos).

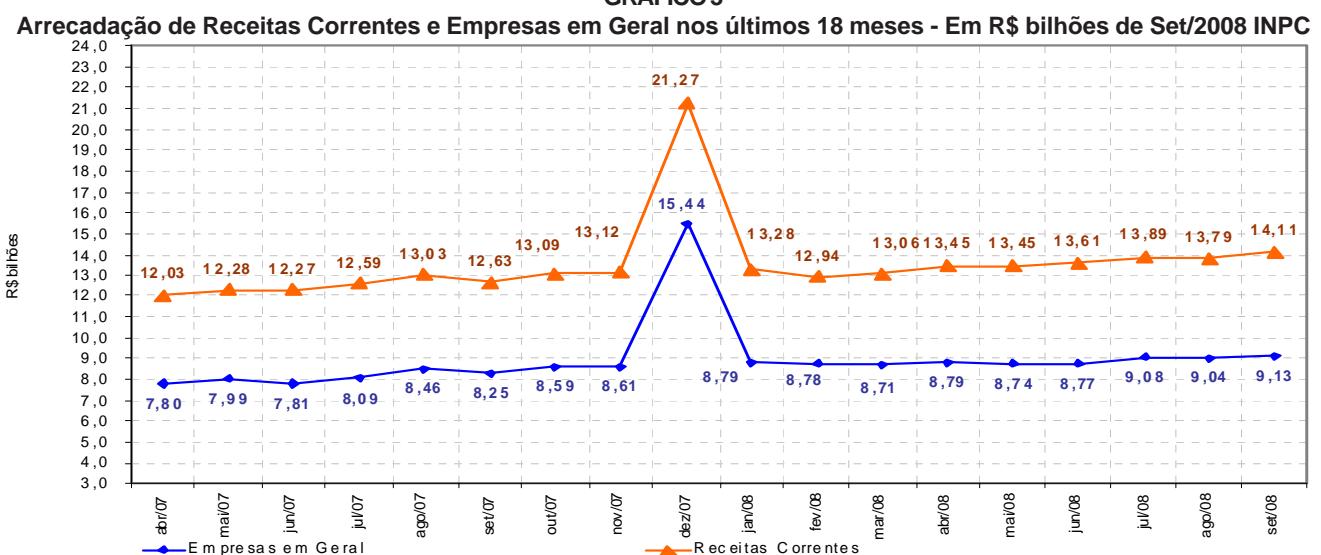
De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), a população ocupada, estimada em 21,8 milhões, de julho para agosto apresentou elevação de 0,7%. Em relação a agosto de 2007, este contingente aumentou 3,7%, ou seja, 771 mil pessoas a mais no período de um ano. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, estimado em 9,6 milhões, quando comparado com agosto do ano passado, cresceu 5,8% (523 mil postos de trabalho). A ocupação em relação a agosto do ano passado apresentou variação significativa nos grupamentos de atividade da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água (7,2%); da Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e segurança social (4,9%) e dos Outros Serviços (5,7%). O rendimento médio real habitual dos ocupados, estimado em agosto de 2008 em R\$ 1.253,70, apresentou alta de 2,1% na comparação mensal. Frente a agosto do ano passado, o poder de compra do rendimento de trabalho dos ocupados teve alta de 5,7%.

De acordo com a PIMES/IBGE, em agosto de 2008, o emprego industrial ficou praticamente estável frente ao mês anterior (-0,1%) na série ajustada sazonalmente, após crescer nos dois últimos meses, período em que acumulou ganho de 1,3%. Com isso, o indicador de média móvel trimestral avançou 0,4% entre os trimestres encerrados em agosto e julho, mantendo igual ritmo de expansão do mês anterior. Em relação a igual mês do ano passado, o aumento de 2,5% completa a seqüência de vinte e seis taxas positivas nessa comparação. O índice acumulado nos oito primeiros meses do ano ficou em 2,8%. A taxa anualizada, acumulado nos últimos doze meses, mostrou-se ligeiramente acima do resultado de julho, ao passar de 2,9% para 3,0%.

Segundo os Indicadores Industriais da CNI, o emprego na indústria de transformação cresceu 0,3% em agosto na comparação com julho. Já na série dessazonalizada, esse indicador aumentou em apenas 0,1%. Mantendo o padrão dos últimos anos, o emprego continua sendo a variável com a trajetória de maior estabilidade no crescimento: são 33 meses de ausência de variação negativa, na comparação com o mês imediatamente anterior (série dessazonalizada). Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego cresceu 4,0% em agosto, o que representa uma desaceleração do movimento registrado em julho (4,4%), na mesma comparação. A despeito do arrefecimento do emprego, essa foi a segunda maior taxa de crescimento para um mês de agosto na comparação com o mesmo mês do ano anterior – a maior foi em agosto de 2004 (5,0%). O emprego no acumulado de janeiro a agosto de 2008, na

comparação com os mesmos oito meses do ano anterior, repetiu o mesmo resultado dos meses de junho e julho (na mesma base de comparação): 4,4%. A massa salarial real recuou 2,3% em agosto, revertendo praticamente toda a expansão de julho. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a massa salarial registra sinais de perda de dinamismo desde o início do ano. Nos últimos dois meses, em especial, o crescimento da massa salarial passou de 4,6% (em junho) para 3,6% em agosto. A alta da inflação é a principal razão para esta redução. No acumulado dos oito primeiros meses de 2008, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, a massa salarial também aponta crescimento em ritmo decrescente pelo quinto mês consecutivo: de 6,5% em março para 5,1% em agosto. Mesmo apresentando uma trajetória de arrefecimento, é importante destacar que o ritmo de expansão dessa variável ainda ocorre com intensidade.

GRÁFICO 3



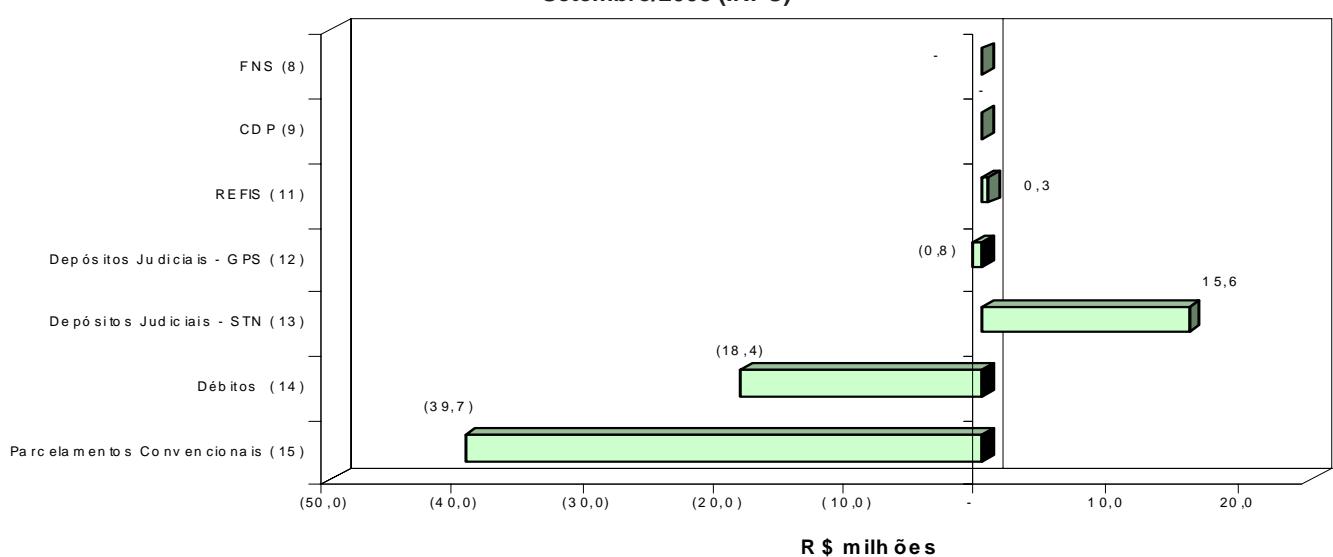
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 725,6 milhões, em setembro de 2008, valor 5,6% (-R\$ 42,9 milhões) abaixo do registrado em agosto de 2008 e 9,6% (-R\$ 77,3 milhões) menor do verificado em setembro de 2007. Entre setembro e agosto de 2008 destaca-se a queda de 6,7% (-R\$ 39,7 milhões) nos parcelamentos convencionais, conforme pode ser observado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Setembro) em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Setembro/2008 (INPC)-

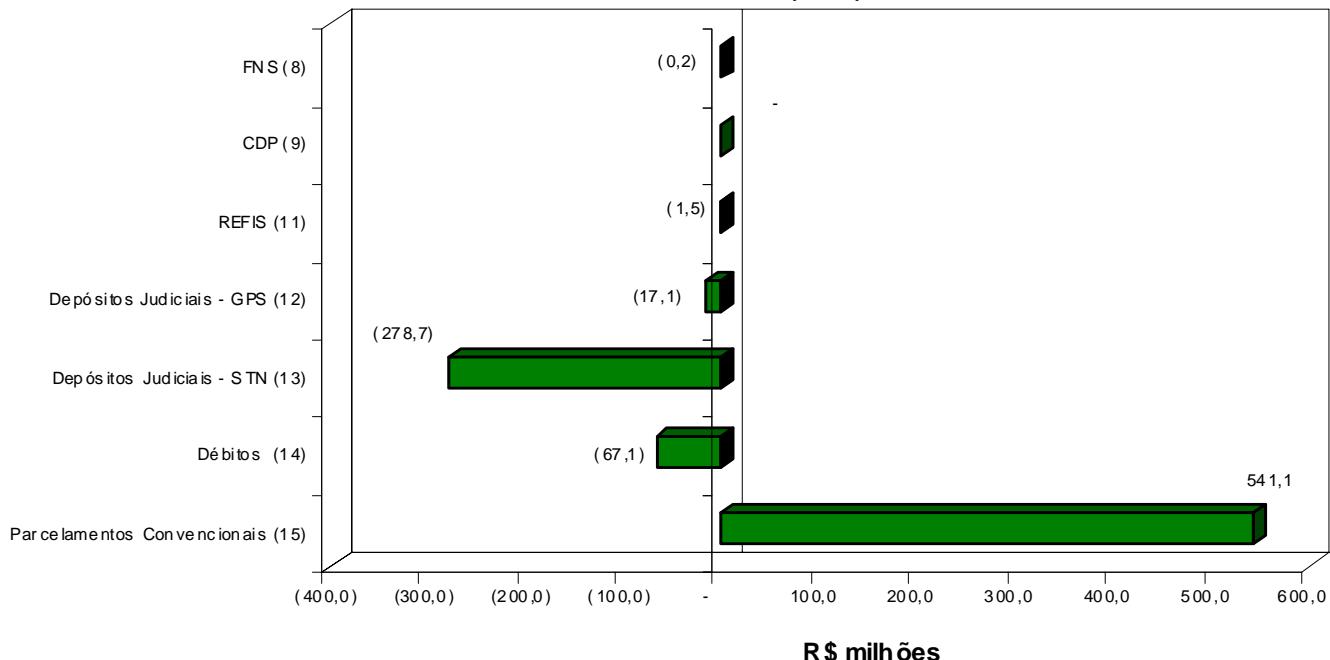


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



No acumulado de janeiro a setembro de 2008, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 2,7% (+R\$ 176,4 milhões), frente ao mesmo período de 2007. Apenas os Parcelamentos Convencionais apresentaram variação positiva, com valor de 11,7% (+R\$ 541,1 milhões). Os depósitos judiciais recolhidos por meio de GPS apresentaram queda de 31,1% (-R\$ 17,1 milhões) e os depósitos Judiciais repassados pela STN, redução de 25,7% (-R\$ 278,7 milhões).

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Setembro) de 2007 em relação a 2008 – Em R\$ milhões de Setembro/2008 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

O pagamento da antecipação de metade do 13º salário aos demais segurados neste mês, com valor em torno de R\$ 5,7 bilhões não permite uma correta comparação com setembro de 2007, pois, conforme já citado, essa foi a primeira vez que o impacto da antecipação se deu em agosto (R\$ 1,4 bilhão) e setembro (R\$ 5,7 bilhões). Já a comparação do acumulado no ano é perfeitamente comparável ao ano anterior.

Em setembro de 2008, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 13,0 bilhões e da rural R\$ 408 milhões, totalizando R\$ 13,4 bilhões. Em relação à despesa com pagamento dos benefícios previdenciários, R\$ 16,7 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 4,1 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,7 bilhões na urbana e de R\$ 3,7 bilhões na área rural. A antecipação da metade do 13º salário prejudica a comparação da despesa verificada nas clientelas urbana e rural tanto em relação a agosto de 2008 quanto a setembro de 2007.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2008) - Em Setembro - R\$ bilhões de Setembro/2008 - INPC

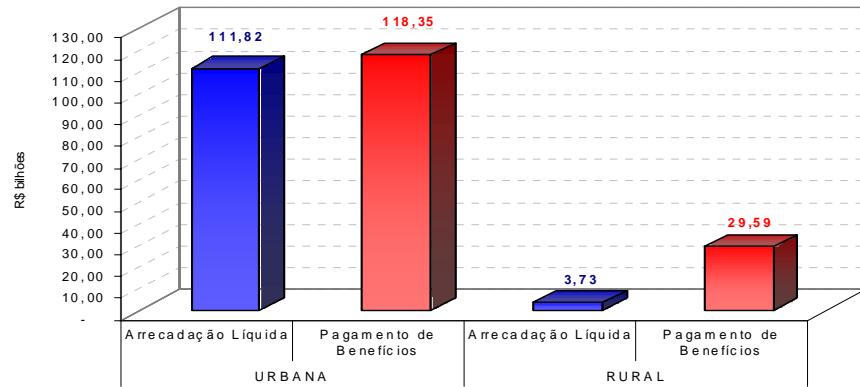
Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2006	TOTAL	11.702	21.323	(9.621)
	Urbano	11.298	17.150	(5.852)
	Rural	404	4.173	(3.768)
2007	TOTAL	12.195	21.998	(9.803)
	Urbano	11.768	17.673	(5.905)
	Rural	428	4.325	(3.898)
2008	TOTAL	13.430	20.847	(7.417)
	Urbano	13.022	16.709	(3.687)
	Rural	408	4.138	(3.730)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).
Elaboração: SPS/MPS.

De janeiro a setembro de 2008, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 115,6 bilhões, sendo R\$ 111,8 bilhões na área urbana e R\$ 3,7 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 147,9 bilhões, distribuída em R\$ 118,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 29,6 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor líquido arrecadado cobriu 78,1% da despesa com pagamento dos benefícios previdenciários sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 94,5% da despesa com benefícios urbanos e no meio rural apenas 12,6%. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na urbana. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

No período de janeiro a setembro de 2008, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 51,9% (-R\$ 7,1 bilhões), frente ao mesmo período de 2007, em função, principalmente, da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 25,1 bilhões, no acumulado de janeiro a agosto de 2007, para R\$ 25,9 bilhões, no mesmo período de 2008, resultando no aumento de 2,8% (+R\$ 705,5 milhões).

GRÁFICO 6
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado até Setembro - R\$ bilhões de Set/2008 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2008, foram emitidos 25,9 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,6% (+155,7 mil) em relação a agosto de 2008. Os Benefícios Previdenciários variaram 0,6% (+122,3 mil), os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram crescimento de 0,8% (+26,8 mil e +6,5 mil, respectivamente), conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Set/2007, Ago/2008 e Set/2008)

	set/07 (A)	ago/08 (B)	set/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a set-07	Média Jan. a set-08	Var. %
TOTAL	25.071.250	25.735.260	25.890.917	0,6	3,3	24.785.071	25.518.643	3,0
PREVIDENCIÁRIOS	21.244.505	21.719.476	21.841.811	0,6	2,8	21.039.992	21.555.612	2,5
Aposentadorias	13.733.874	14.240.978	14.312.027	0,5	4,2	13.578.777	14.104.029	3,9
Idade	7.099.822	7.372.147	7.411.853	0,5	4,4	7.000.649	7.297.632	4,2
Invalidez	2.734.826	2.813.888	2.824.914	0,4	3,3	2.735.652	2.793.565	2,1
Tempo de Contribuição	3.899.226	4.054.943	4.075.260	0,5	4,5	3.842.476	4.012.833	4,4
Pensão por Morte	6.042.974	6.196.782	6.228.885	0,5	3,1	5.980.576	6.161.040	3,0
Auxílio-Doença	1.384.957	1.184.022	1.199.277	1,3	(13,4)	1.403.482	1.199.022	(14,6)
Salário-Maternidade	44.485	54.352	57.475	5,7	29,2	40.588	49.638	22,3
Outros	38.215	43.342	44.147	1,9	15,5	36.569	41.882	14,5
ACIDENTÁRIOS	775.554	787.186	793.682	0,8	2,3	747.864	779.306	4,2
Aposentadorias	147.762	151.986	152.543	0,4	3,2	147.380	150.755	2,3
Pensão por Morte	128.964	128.181	128.216	0,0	(0,6)	129.114	128.507	(0,5)
Auxílio-Doença	145.402	154.439	160.185	3,7	10,2	117.036	147.208	25,8
Auxílio-Accidente	270.049	271.910	272.383	0,2	0,9	269.688	271.391	0,6
Auxílio-Suplementar	83.377	80.670	80.355	(0,4)	(3,6)	84.648	81.445	(3,8)
ASSISTENCIAIS	3.043.477	3.221.163	3.247.926	0,8	6,7	2.989.213	3.176.295	6,3
Amparos Assistenciais - LOAS	2.617.868	2.832.795	2.861.781	1,0	9,3	2.547.066	2.776.984	9,0
Idoso	1.264.023	1.374.587	1.388.576	1,0	9,9	1.224.488	1.343.091	9,7
Portador de Deficiência	1.353.845	1.458.208	1.473.205	1,0	8,8	1.322.578	1.433.893	8,4
Pensões Mensais Vitalícias	15.817	15.376	15.356	(0,1)	(2,9)	15.990	15.512	(3,0)
Rendas Mensais Vitalícias	409.792	372.992	370.789	(0,6)	(9,5)	426.157	383.799	(9,9)
Idade	120.058	105.217	104.258	(0,9)	(13,2)	126.955	109.427	(13,8)
Invalidez	289.734	267.775	266.531	(0,5)	(8,0)	299.202	274.372	(8,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7.714	7.435	7.498	0,8	(2,8)	8.002	7.430	(7,1)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

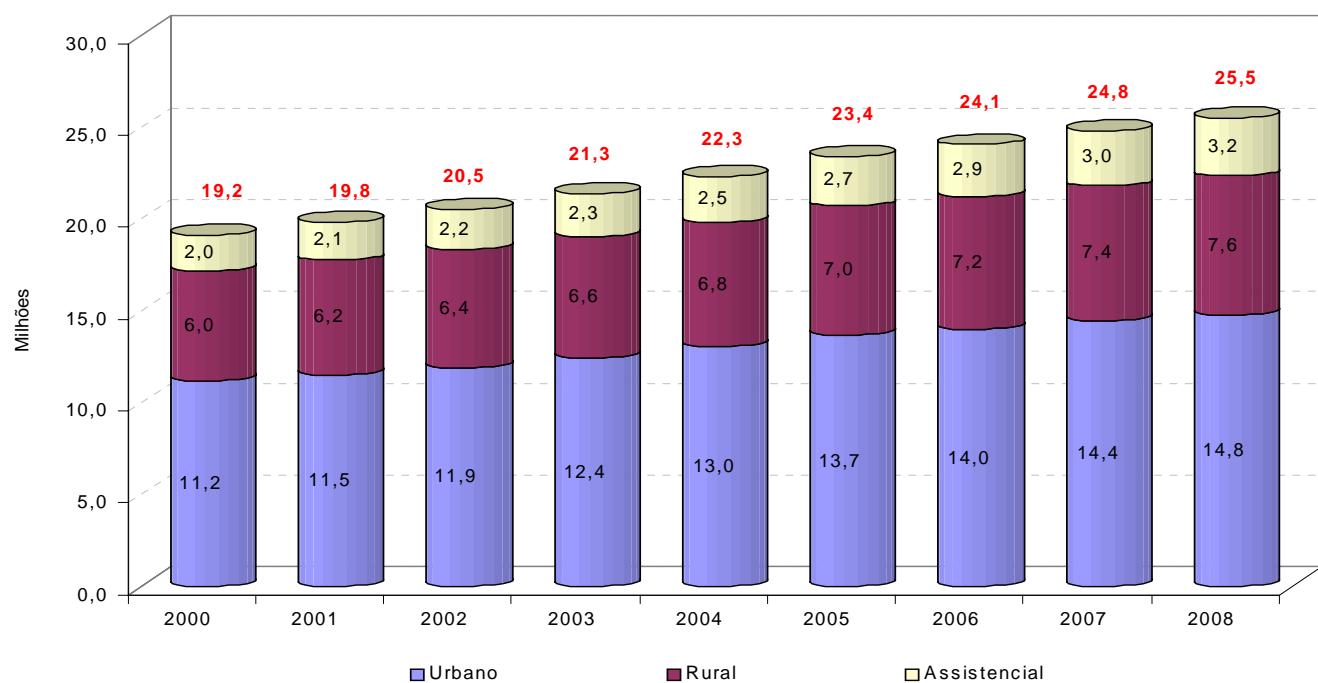
Entre os meses de setembro de 2008 e setembro de 2007, verifica-se aumento de 3,3% (+819,7 mil) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais foram os que apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,7% (+204,4 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que tiveram elevações de 2,8% (+597,3 mil) e 2,3% (+18,1 mil), respectivamente.

Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre setembro de 2008 e setembro de 2007, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 10,2% (+14,8 mil), em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Nesse ponto verifica-se que o auxílio-doença previdenciário diminuiu 13,4% (-185,7 mil benefícios) se contrapondo, em parte, ao aumento do auxílio-doença acidentário. Em conjunto, os dois auxílios tiveram uma redução em sua emissão de 13,4% (-185,7 mil benefícios), resultado que tem uma forte ligação com as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram respectivamente 9,9% e 8,8% e juntos tiveram incremento de 243,9 mil benefícios, entre setembro de 2008 e o mesmo mês de 2007.

Da quantidade média de 25,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2008, 57,8% (14,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,6 milhões) a beneficiários da área rural e 12,4% (3,2 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC. De 2000 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,2% no meio urbano, de 26,6% no meio rural e de 60,7% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

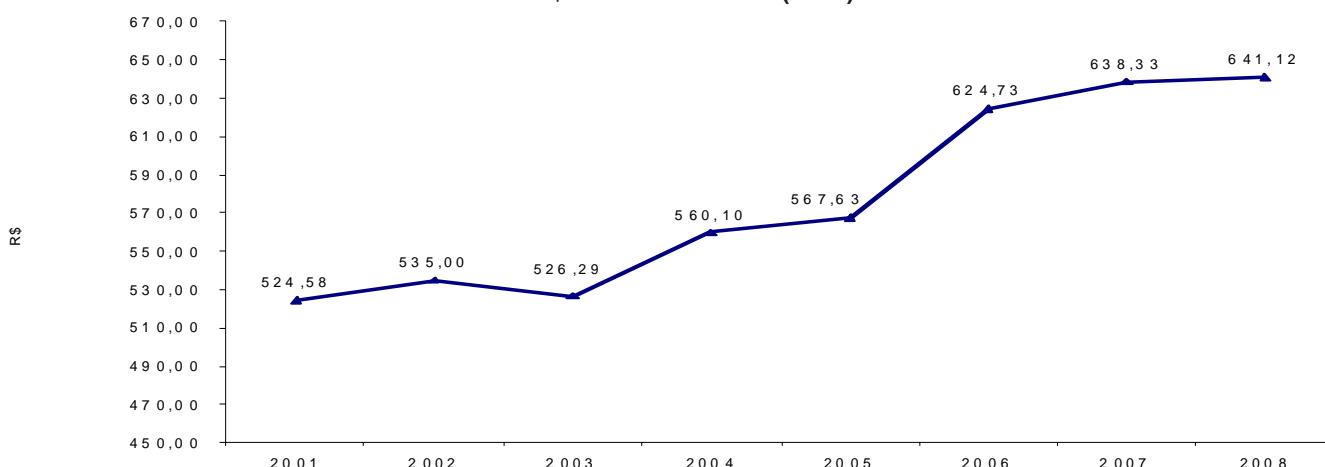
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2000 a 2008) - Em milhões de Benefícios - Média de Janeiro a Setembro



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.
Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio, de janeiro a setembro de 2008, dos benefícios emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 641,12, registrando aumento de 22,2% em relação ao mesmo período de 2001. O valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo, no período de 2001 a 2008, a exceção ocorre entre 2003/2002, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios em 5,0% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8
Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro a setembro de cada ano)
em R\$ de Setembro/2008 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Em setembro de 2008, foram concedidos 417,3 mil novos benefícios, aumento de 13,0% (+47,8 mil) em relação a agosto de 2008 e de 24,1% (+90,0 mil) quando comparado a setembro de 2007. Ainda na comparação com agosto de 2008, todos os grupos de espécie de benefícios tiveram crescimento: os Benefícios Previdenciários cresceram 7,9% (+24,7 mil), os Benefícios Acidentários 27,2% (+8,3 mil) e os Assistenciais de 57,3% (+14,9 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Set/2007, Ago/2008 e Set/2008)

	set/07 (A)	ago/08 (B)	set/08 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a set-07	Acum. Jan. a set-08	Var. %
TOTAL	336.280	369.412	417.260	13,0	24,1	3.122.375	3.336.753	6,9
PREVIDENCIÁRIOS	280.957	312.847	337.504	7,9	20,1	2.673.834	2.787.802	4,3
Aposentadorias	81.246	88.331	94.056	6,5	15,8	649.924	754.986	16,2
Idade	46.834	48.926	52.731	7,8	12,6	383.959	403.560	5,1
Invalidez	12.266	15.478	15.935	3,0	29,9	85.801	152.489	77,7
Tempo de Contribuição	22.146	23.927	25.390	6,1	14,6	180.164	198.937	10,4
Pensão por Morte	29.697	31.628	32.529	2,8	9,5	272.203	274.986	1,0
Auxílio-Doença	129.160	150.222	163.210	8,6	26,4	1.408.273	1.381.175	(1,9)
Salário-Maternidade	39.507	41.041	46.065	12,2	16,6	331.632	362.775	9,4
Outros	1.347	1.625	1.644	1,2	22,0	11.802	13.880	17,6
ACIDENTÁRIOS	25.201	30.386	38.655	27,2	53,4	213.114	270.437	26,9
Aposentadorias	402	666	671	0,8	66,9	2.765	5.933	114,6
Pensão por Morte	100	104	99	(4,8)	(1,0)	1.113	859	(22,8)
Auxílio-Doença	23.567	28.361	36.831	29,9	56,3	201.576	255.025	26,5
Auxílio-Accidente	1.113	1.242	1.037	(16,5)	(6,8)	7.532	8.506	12,9
Auxílio-Suplementar	19	13	17	30,8	(10,5)	128	114	(10,9)
ASSISTENCIAIS	30.113	26.081	41.016	57,3	36,2	235.381	277.940	18,1
Amparos Assistenciais - LOAS	30.042	26.041	40.962	57,3	36,3	234.937	277.547	18,1
Idoso	15.798	17.397	19.365	11,3	22,6	133.292	146.645	10,0
Portador de Deficiência	14.244	8.644	21.597	149,8	51,6	101.645	130.902	28,8
Pensões Mensais Vitalícias	70	40	53	32,5	(24,3)	436	385	(11,7)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	1	-	0,0	8	8	0,0
Idade	1	-	-	-	(100,0)	2	1	(50,0)
Invalidez	-	-	1	-	-	6	7	16,7
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9	98	85	(13,3)	844,4	46	574	1147,8

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Cabe destacar a expressiva elevação na concessão dos Amparos Assistenciais, em especial nos benefícios pagos aos portadores de deficiência, em setembro de 2008. Esse fato é decorrência direta da publicação do Decreto 6.214, de 26/09/2007, que determinou que, a partir de 01 de agosto de 2008, a avaliação da deficiência e do grau de incapacidade para a concessão dos referidos benefícios, seria composta de avaliação médica e social e seriam realizadas, respectivamente, pela perícia médica e pelo serviço social do INSS. Porém, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o INSS não conseguiram, até 31 de julho de 2008, implementar as condições necessárias para a realização da avaliação social para integrar a avaliação médica, em função, basicamente, da necessidade de aumento na quantidade de assistentes sociais para suprir toda a demanda. Já há autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização do concurso público para a contratação de 900 assistentes sociais para atuarem nessa avaliação, mas ainda não há previsão de realização do concurso. Dessa forma, o INSS

ficou impedido, no mês de agosto, de conceder uma parcela desse benefício por não ter, em seu quadro funcional, a quantidade de assistentes sociais suficiente para atender a exigência contida no referido Decreto, havendo uma queda de 45,5% em relação a julho de 2008. A fim de evitar maiores transtornos para aos beneficiários, em 12/09/2008 foi publicado o Decreto 6.564 postergando o prazo de implementação da avaliação para 31 de maio de 2009, o que ocasionou, em setembro de 2008, um aumento de 149,8% na concessão dos benefícios assistências destinados aos portadores de deficiência.

No acumulado de janeiro a setembro de 2008, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,3 milhões, aumento de 6,9% (+214,4 mil) em relação ao mesmo período de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram os maiores crescimentos percentuais, de 26,9% (+57,3 mil) e 18,1% (+42,6 mil), respectivamente, e os Benefícios Previdenciários aumentaram em 4,3% (+56,5 mil), nessa mesma comparação.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, crescimento de 26,5% (+53,4 mil).

Cabe destacar, também, as aposentadorias por invalidez previdenciárias e acidentárias, que apresentaram elevações significativas, entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007, de 77,7% (+66,7 mil) e 114,6% (+3,2 mil), respectivamente, em decorrência, possivelmente, de medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, em especial, a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, que é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos do aumento nas aposentadorias por invalidez seja por meio da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2008 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes										
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
1. SALDO INICIAL	2.068.139	5.522.351	5.190.594	6.200.064	6.454.640	6.093.043	9.239.648	21.091.404	15.414.498	6.313.832	
2. RECEBIMENTOS	23.636.442	16.721.944	18.918.989	18.315.337	22.409.118	13.986.637	14.244.16	14.549.195	14.549.195	22.220.005	
2.1. ARRECADAÇÃO	13.356.217	13.166.307	13.058.053	13.940.352	12.962.020	13.244.16	13.554.150	13.617.346	13.617.346	14.658.842	
- Arrecadação Bancária	12.288.202	12.304.258	12.864.595	83.332.029	83.744.044	89.616.02	89.616.02	82.885.02	82.885.02	13.690.152	
- SIMPLES ⁽¹⁾	961.034	725.661	786.467	25.134	25.040	25.141	26.125	26.153	26.153	25.514	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾											
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	20.884	27.024	24.325								
- Créditos da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾											
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾											
- Outras dívidas ⁽⁶⁾											
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾											
- Restituições de Arrecadação	55.889	85.014	104.242	156.364	160.034	66.672	104.346	68.805	68.805	84.554	
11.750	(20.935)	(0.061)	(1.798)	(8.770)	(25.046)	(14.321)	(17.789)	(17.789)	(17.789)	(9.283)	
22. BENDIMENTOS FINANCEIROS											
23. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	11.668	11.413	7.221	9.933	11.123	11.123	11.123	11.123	11.123	20.172	
24. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	31.942	30.301	17.213	24.471	21.347	28.682	24.687	23.510	23.510	59.965	
25. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.917.204	(121.795)	24.365.359	2.801.579	2.180.729	5.450.180	(7.871.844)	(17.418.2)	(17.418.2)	5.434.76	
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin./ Cofins - TRF)	4.320.410	2.068.021	2.706.847	2.162.518	1.91.640	2.692.150	15.175.245	986.265	986.265	2.446.150	
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin./ Cofins - TRF)	2.437.920	1.29.409	1.95.815	18.3982	26.2.801	22.25.025	1.28.324	27.5.025	27.5.025	27.5.025	
- Concursos e Prognósticos											
- Operações de Crédito Externo											
- Cofins											
- Cofins/INSS											
- Cofins/INSS/ Imp. e Contrib. - EPU											
- Deságuação do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros											
- Recursos Ordinários - Contrapartida											
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Sociais) / Lucro - Contrapartida											
46.015	29.092	75.384	75.781	96.559	105.556	3.950.895	3.950.895	(699.367)	(699.367)	74.373	
3. PAGAMENTOS	20.162.231	17.053.701	17.947.023	18.664.413	18.676.634	19.046.956	20.588.070	24.349.336			
3.1. PAGAMENTOS INSS	17.076.801	15.839.546	15.218.738	16.130.064	16.847.394	17.415.654	17.684.187	18.685.227	18.685.227	22.349.668	
3.1.1. BENEFÍCIOS	17.559.880	15.207.302	15.40.525	16.16.813	16.914.345	16.901.732	17.452.214	18.674.89	18.674.89	22.302.477	
- Total de Benefícios	17.724.302	(164.722)	(161.787)	(217.749)	(202.749)	(17.555.087)	(16.966.073)	(16.966.073)	(16.966.073)	22.398.437	
3.1.1.1. PAGAMENTOS DE Benefícios	16.256.946	13.954.806	14.178.878	15.428.788	15.403.511	15.806.073	15.407.523	17.25.536	17.25.536	20.849.519	
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.822.132	12.622.03	14.656.275	15.203.597	15.072.013	15.525.134	15.072.013	16.991.765	16.991.765	20.515.141	
3.1.1.1.2. Sentenças Jurídicas - TRF ⁽⁹⁾	2.438.018	1.32.675	20.4.03	225.191	331.98	280.63	33.9.63	267.771	267.771	331.478	
3.1.1.2. NAO-PREV/IDÉNCARIOS	1.263.932	1.369.886	1.418.905	1.42.621	1.42.621	1.646.741	1.457.903	1.456.253	1.456.253	1.456.253	
3.1.1.2.1. EPU/TN	69.430	62.906	101.559	87.985	88.25	147.38	11.26	69.451	69.451	89.394	
3.1.1.2.2. INSS	1.194.302	1.201.026	1.265.827	1.331.120	1.334.036	1.498.808	1.34.078	1.35.801	1.35.801	1.368.833	
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	50.542	49.297	49.559	49.816	49.816	49.816	607.64	453.242	453.242	589.101	
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	125.724	102.866	1.38.844	108.785	108.785	108.785	21.066	122.841	122.841	57.102	
3.2. TRANS. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	2.105.630	1.214.155	1.23.865	12.641.573	12.650.172	12.650.172	1.29.045	1.32.199	1.32.199	1.32.199	
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA(2.1 - 3.2)	11.206.889	11.927.514	12.138.865	12.641.573	12.650.172	12.650.172	12.320.722	13.193.239	13.193.239	13.193.239	
5. SALDO PREV/IDÉNCARIO (4 - 3.1.1)	(5.08.949)	(2.027.292)	(2.035.913)	(2.787.215)	(2.753.94)	(2.863.312)	(4.55.821)	(4.69.297)	(4.69.297)	(7.416.505)	
6. SALDO OPERAC. LIGC. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(6.352.881)	(4.005.899)	(4.005.899)	(4.005.899)	(4.005.899)	(4.005.899)	(4.005.899)	(4.581.559)	(4.581.559)	(8.872.32)	
7. SALDO OPERAC. LIGC. (2 - 3)	3.454.212	(3.31.757)	1.008.470	25.4.576	(36.0.597)	3.145.704	2.85.756	(5.171.572)	(5.171.572)	(1.529.32)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.522.351	5.190.594	6.520.064	6.454.640	6.093.043	9.239.648	12.091.404	6.919.332	6.919.332	5.399.101	

Fone: CGF/INSS.
Elaboração: SPSS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saída.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAREV, PASEP e Diversos.

(11) Reúne os pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas dos seguintes órgãos: INCRÁ, DPC/FDDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SEIAI, SESI, SENAR, SEBRAE, SENAC, SESC, SESO, SESOO, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Set/2008 (R\$ mil de Set/2008 - INPC)

Línea de Receita e Despesa	set/07	ago/08	set/08	Var. I/II	Valores em mil R\$ de Set/2008 - INPC	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
	I	II	III	Em %	a set/07 - IV	a set/07 - V	V/I/VI Em %	
1. SALDO INICIAL	8.427.451	12.105.541	6.919.832	(42,9)	68.466.203	60.682.952	(11,4)	
2. RECEBIMENTOS	24.093.701	15.437.520	22.820.005	47,8	171.258.203	182.890.094	6,3	
2.1. ARRECADAÇÃO								
- Arrecadação Bancária	13.421.346	14.571.561	14.888.842	2,0	10,7	116.051.093	128.550.317	10,8
- SIMPLS ⁽¹⁾	12.358.562	13.637.772	13.600.015	0,4	10,8	106.955.994	119.188.307	11,4
- Programa de Recuperação Fiscal - REFI'S ⁽²⁾	803.508	826.122	1.068.042	29,3	32,9	7.392.364	7.366.501	7,8
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	27.814	25.191	25.514	1,3		220.020	229.073	0,7
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	19	-	-		(100,0)	199	-	(100,0)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	57.436	31.283	-		(100,0)	569.336	463.128	(18,7)
- Quitação de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-		-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	189.225	66.908	84.554	22,7	(55,5)	1.084.867	806.253	(25,7)
- Restituições & Arrecadação	(15.918)	(17.715)	(9.283)	(47,6)	(41,7)	(102.946)	(43,7)	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	53.571	45.241	20.172	(59,0)	(62,3)	431.194	(7.989)	(101,8)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	39.817	23.546	59.965	154,7	50,6	487.302	267,48	(45,2)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE REDEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	8.130.073	(174.443)	5.434.876	(3215,6)	(33,2)	5.623.879	16.951.928	201,4
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.448.894	967.715	2.446.150	152,8	(0,1)	49.334.735	36.928.570	(25,1)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin./COFINS - TRF)	265.364	256.336	275.102	7,7	3,6	4.510.669	5.376.567	19,2
- Concursos e Prognósticos	5.126	11.891	11.552	(2,9)	125,4	62.617	54.447	(13,0)
- Operações de Crédito Externo	(7.307)	-	-		(100,0)	(77.416)	(2)	(100,0)
- COFINS	499.542	456.388	489.124	7,2	(2,1)	30.032.260	14.644.701	(51,2)
- COFINS/LOAS	1.434.381	1.101.660	1.517.000	37,7	5,8	10.002.391	12.453.694	24,5
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	96.339	42.063	79.000	87,8	(18,0)	1.300.306	845.413	(35,0)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	(0)	(0)	-		(100,0)	-	-	
- Recursos Ordinários - Contrapartida	155.349	(89.715)	74.373	(108,3)	(52,1)	1.786.933	76.371	
- Contrib. Social sobre Lucro (Incl. Contrib. Social/ Lucro - Contrapartida)	-	-	-		-	1.716.976	-	
3. PAGAMENTOS	25.280.634	20.616.849	24.349.736	18,1	(3,7)	172.58.892	179.157.231	3,7
3.1. PAGAMENTOS INSS	24.054.340	19.285.757	22.949.668	19,0	(4,6)	162.086.573	166.414.953	2,7
3.1.1. BENEFÍCIOS	23.348.363	18.705.801	22.322.747	19,2	(4,5)	155.637.641	160.881.846	3,4
- Títulos de Benefícios	23.414.327	18.793.439	22.388.437	19,2	(4,3)	156.45.324	161.889.414	3,5
- Devolução de Benefícios	(65.374)	(90.638)	(85.680)	(55,6)	46,4	(808.184)	(1.007.568)	24,7
3.1.1.1. PREVIDÊNCIAS	21.997.790	17.279.116	20.846.519	20,6	(5,2)	144.038.710	147.936.909	2,7
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	21.728.551	17.017.252	20.515.041	20,6	(5,6)	139.282.102	143.260.667	2,9
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	269.240	262.164	317.478	26,4	23,1	1.476.208	1.467.624	(3,1)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIAS	1.351.163	1.423.385	1.456.228	2,3	7,8	11.527.831	12.944.936	12,3
3.1.1.2.1. EPU/TN	99.102	65.556	89.394	28,5	(9,8)	674.006	824.295	22,3
3.1.1.2.2. LOAS	1.252.061	1.353.829	1.366.833	1,0	9,2	10.935.925	12.120.642	11,7
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	487.332	455.930	559.701	28,2	21,0	4.954.412	4.420.959	(10,8)
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	217.635	123.025	57.220	(53,5)	(73,7)	1.494.521	1.116.728	(25,3)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	3.269.240	1.331.192	1.400.068	5,2	14,2	10.972.319	12.737.998	19,4
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	12.195.362	13.213.029	13.400.015	1,6	10,1	105.378.774	115.551.329	9,7
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(9.802.738)	(4.066.387)	(7.416.505)	82,4	(24,3)	(38.30.936)	(32.385.580)	(16,4)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(11.153.301)	(5.488.772)	(8.872.732)	61,6	(20,5)	(50.258.967)	(45.530.516)	(9,8)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.186.333)	(1.175.329)	(1.529.701)	28,9	(70,5)	(153.089)	(153.522.863)	(525,3)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	7.249.518	6.936.212	5.330.101	(22,2)	(25,6)	7.240.518	5.390.101	(25,6)

Fonte: CGF/INSS.

Elaaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 5.462/00).

(3) Débito dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor das regras de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais exercícios de pagamentos sobre recebimentos judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

(10) Reias pagamentos realizados a atrasos, multas e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reias pagamentos operacionais consideradas nas seguintes contas: Serviços de Pessoas, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FDPEP - Marinha, SENAR, SESC, SENAC, SENAF, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOM.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Set/2008 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Set/2008 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Setembro, a preços de Set/2008 INPC						
1998	70.312	4.457	65.854	73.951	112,3	(8.097)
1999	70.824	4.689	66.135	77.422	117,1	(11.286)
2000	76.293	5.282	71.011	81.465	114,7	(10.454)
2001	80.231	5.844	74.387	87.274	117,3	(12.887)
2002	81.939	5.728	76.212	93.028	122,1	(16.817)
2003	77.743	5.660	72.083	94.259	130,8	(22.176)
2004	86.863	6.643	80.220	105.356	131,3	(25.135)
2005	94.003	6.358	87.645	116.215	132,6	(28.570)
2006	104.200	7.974	96.226	134.618	139,9	(38.392)
2007	116.051	10.672	105.379	144.110	136,8	(38.731)
2008	128.289	12.738	115.551	147.937	128,0	(32.386)
set/06	12.556	854	11.702	21.323	182,2	(9.621)
out/06	12.437	903	11.534	14.937	129,5	(3.403)
nov/06	12.492	895	11.597	14.812	127,7	(3.215)
dez/06	20.145	898	19.247	21.521	111,8	(2.274)
jan/07	12.002	1.564	10.437	14.508	139,0	(4.070)
fev/07	12.339	892	11.446	14.512	126,8	(3.066)
mar/07	12.635	1.133	11.502	16.625	144,5	(5.123)
abr/07	12.695	1.127	11.568	14.688	127,0	(3.120)
mai/07	12.935	1.162	11.772	15.411	130,9	(3.639)
jun/07	13.008	1.173	11.835	15.502	131,0	(3.667)
ju/l/07	13.265	1.181	12.084	15.553	128,7	(3.468)
ago/07	13.752	1.214	12.538	15.314	122,1	(2.775)
set/07	13.421	1.226	12.195	21.998	180,4	(9.803)
out/07	13.753	1.254	12.499	15.375	123,0	(2.876)
nov/07	13.741	1.240	12.501	15.222	121,8	(2.721)
dez/07	22.136	1.268	20.868	24.958	119,6	(4.090)
jan/08	13.915	2.201	11.714	17.033	145,4	(5.319)
fev/08	13.671	1.263	12.408	14.516	117,0	(2.109)
mar/08	13.831	1.273	12.558	15.286	121,7	(2.728)
abr/08	14.309	1.309	13.000	15.867	122,0	(2.866)
mai/08	14.170	1.284	12.885	15.690	121,8	(2.805)
jun/08	14.373	1.308	13.065	15.955	122,1	(2.890)
ju/l/08	14.647	1.369	13.278	15.463	116,5	(2.185)
ago/08	14.544	1.331	13.213	17.279	130,8	(4.066)
set/08	14.830	1.400	13.430	20.847	155,2	(7.417)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

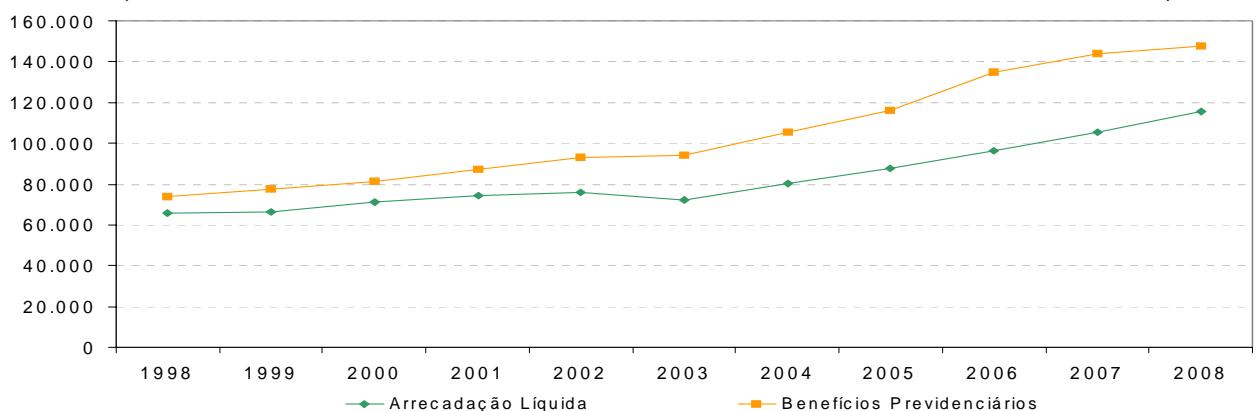
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Setembro de cada ano, em milhões de Set/2008-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO